
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2023 - PMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTRARIA Nº 032/2023 - PMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E TECNOLOGIA, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. Nº 6341087 e CPF. Nº 051.114.584-50, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E TECNOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 07 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:37E198ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>